



**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 068/2023-CPL;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

**CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de Aquisição de medicamentos controlados para o exercício de 2024, visando atender as necessidades de abastecimento da Farmácia Básica, Postos de Saúde, Unidades Básicas de Saúde, Unidade Básica Fluvial e Unidade Hospitalar do Município de Ipixuna, em favor das empresas: **AGERDAN BARROSO JUNIOR LTDA**, para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 20, 22, 31, 32, 35, 37, 38, 39, 42, 43, 44 e 46, com valor de **R\$ 394.850,00 (trezentos e noventa e quatro mil oitocentos e cinquenta reais)** e **ACREMED MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**, para os itens: 06, 15 e 45, com valor de **R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscientos reais)**. O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R\$ 420.450,00 (um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil e novecentos e trinta reais)**, conforme Ata e Planilhas apenas ao Processo, na forma da Lei.

**II – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Ipixuna, em 20 de Dezembro de 2023.

  
**MARIA DO SOCORRO DA PAULA OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal de Ipixuna